



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 958/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo Municipal que interceda junto à Secretaria de Obras Públicas – SOP do Estado do Ceará, responsável pelas obras do 4º Anel Viário, para que seja realizada, em regime de urgência, a construção de uma passarela exclusiva para pedestres no 4º Anel Viário, nas proximidades da Avenida Central do Distrito de Pajuçara.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, José Valdeci Rebouças Superintendente da Sop, que interceda junto à Secretaria de Obras Públicas – SOP do Estado do Ceará, responsável pelas obras do 4º Anel Viário, para que seja realizada, em regime de urgência, a construção de uma passarela exclusiva para pedestres no 4º Anel Viário, nas proximidades da Avenida Central de Pajuçara, interligando o Distrito de Pajuçara ao bairro Cidade Nova, neste Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 4 de Setembro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 04/09/2026
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.130.172*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar, em caráter de urgência, a construção de uma passarela para travessia de pedestres no 4º Anel Viário, nas proximidades da Avenida Central da Pajuçara, criando uma ligação segura entre os bairros Pajuçara e Cidade Nova.

A região apresenta intenso fluxo de veículos e, conseqüentemente, grande movimentação de pedestres que necessitam realizar diariamente a travessia do 4º Anel Viário para acessar suas residências, locais de trabalho, estabelecimentos comerciais, escolas, serviços públicos e demais equipamentos existentes nos dois bairros.

A inexistência de uma estrutura adequada e segura para a travessia obriga os moradores a atravessarem uma via de grande circulação de veículos, expondo diariamente a população a situações de elevado risco de acidentes, atropelamentos e até mesmo perda de vidas.



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

A preocupação é ainda maior diante dos acidentes graves, inclusive com registro de óbito, ocorridos nas proximidades desse ponto de passagem, demonstrando que a atual situação exige uma intervenção efetiva e urgente do Poder Público, antes que novas tragédias venham a acontecer.

A construção da passarela permitirá que os moradores de Pajuçara e Cidade Nova tenham uma alternativa segura para realizar a travessia, reduzindo significativamente o risco de atropelamentos e contribuindo para a preservação de vidas.

Além da segurança, a estrutura proporcionará melhores condições de mobilidade urbana e acessibilidade para idosos, crianças, pessoas com deficiência, trabalhadores, estudantes e todos aqueles que utilizam diariamente o trajeto entre os dois bairros.

Considerando que o 4º Anel Viário encontra-se em processo de execução sob responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas – SOP do Estado do Ceará, torna-se oportuno e necessário que a referida intervenção seja analisada e incorporada às obras de infraestrutura da região, evitando que seja necessário aguardar a conclusão das obras para posteriormente buscar uma solução para um problema que já afeta diretamente a segurança da população.

Diante da gravidade da situação e do risco permanente enfrentado pelos pedestres, a construção da passarela deve ser tratada como uma medida prioritária e emergencial, tendo como principal finalidade evitar novos acidentes e, sobretudo, preservar vidas.

Assim, solicitamos que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias junto à Secretaria de Obras Públicas – SOP do Estado do Ceará, para que seja realizado estudo técnico e, sendo constatada a viabilidade, seja executada com a máxima urgência a construção da passarela de pedestres no 4º Anel Viário, nas proximidades da Avenida Central da Pajuçara, interligando os bairros Pajuçara e Cidade Nova.

Trata-se de uma intervenção de grande relevância social, que atenderá a uma reivindicação da população e representará um importante investimento em segurança viária, mobilidade urbana e, principalmente, proteção à vida dos cidadãos de Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/15150

